

INFORMATIVO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2026

RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA 2026.2

A Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE) do IFPE *Campus* Recife informa os procedimentos e prazos para o processo de **RENOVAÇÃO** da bolsa dos (as) estudantes assistidos (as) pelo **Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (PAMA)** em 2026.1 para o semestre de 2026.2.

1- DA RENOVAÇÃO

- **Excepcionalmente neste semestre letivo, a renovação será efetuada sob consulta à situação acadêmica e histórico escolar do/a estudante por meio do Sistema Q-Acadêmico, no período de 04 a 22 de setembro pela Comissão de Análise Documental do PAMA.**

2- SÃO CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DO/A ESTUDANTE NO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA, CONFORME O SUBITEM 7.1 DO EDITAL REI/IFPE Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

- a) ter participado do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica (PAMA) durante o semestre letivo 2026.1;
- b) estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE no semestre 2026.2;
- c) ter apresentado frequência média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nos componentes curriculares do semestre 2026.1, conforme o regime acadêmico do curso;
- d) ter aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares em que o/a estudante esteve matriculado/a no semestre 2026.1, conforme o regime acadêmico do curso;
- e) haver disponibilidade orçamentária.

2.1- No caso do/a estudante que se submeter a uma nova inscrição através do edital de seleção, referente ao semestre 2026.1, serão observados os critérios de

renovação elencados no item 2 deste informativo, em conformidade com o subitem 7.1 do EDITAL REI/IFPE No 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, para que o/a estudante possa ingressar no Programa.

3- DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1- Os/As estudantes deverão aguardar o Resultado Preliminar da Renovação do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica referente a 2026.2, nos canais de comunicação oficiais do IFPE, na data informada no cronograma de renovação 2026.2;

3.2- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“DEFERIDO”**, significa que estão com a situação acadêmica de acordo com as condições de permanência no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica e deverão aguardar o Resultado Final, que será divulgado na data informada no Cronograma de Renovação;

3.3- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“CONCLUDENTE”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.4- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“MATRICULADO(A) SEM DISCIPLINAS”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.5- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“REPROVADO(A)”**, significa que não cumprem a **“alínea d, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação do Edital

3.6- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“MATRICULADO(A) EM MENOS DE 03 DISCIPLINAS”**, significa que não cumprem a **“alínea b, do item 2 deste informativo”** das condições de permanência para renovação;

3.6- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“EM ABERTO”**, significa que **NÃO CONCLUÍRAM** a matrícula no semestre 2026.2 até data de conclusão da análise da situação acadêmica, portanto não cumprem as condições de permanência para renovação;

3.7- Os/As estudantes que estiverem no Resultado Preliminar **“EVASÃO OU**

ABANDONO” OU “TRANSFERÊNCIA” OU “TRANCADO” OU “CANCELADO VOLUNTÁRIO”, significa que não cumprem as condições de permanência para renovação e não possuem matrícula ativa com a instituição, portanto **NÃO SERÃO RENOVADOS;**

4- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1- Os/As estudantes poderão interpor recurso ao Resultado Preliminar, somente nos dias **24 e 25 de setembro de 2026**, por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico: Link: [FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RENOVAÇÃO 2026.2](#)

4.2- Os/As estudantes que realizarem interposição de recurso ao resultado preliminar deverão:

- Apresentar **JUSTIFICATIVA**, relatando o motivo pelo qual não cumpriu as condições de permanência no programa, descritas no item 2 deste informativo.
- Anexar **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, referente ao motivo do descumprimento das condições de permanência no Programa. (ex.: atestados médicos, atestado de óbito, contrato de estágio, declaração de orientação de TCC, declaração de não oferta de disciplina pelo IFPE, ou outro que corresponda a justificativa apresentada).

ATENÇÃO:

- Sendo DEFERIDA a renovação e tendo havido alteração de dados bancários, de renda ou de endereço do/a estudante, as novas informações deverão ser enviadas para o e-mail manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br colocando no Assunto: “Renovação-Alteração de Endereço” ou “Renovação-Alteração de Renda” ou Renovação-Alteração de Dados Bancários”. É importante informar no e-mail o nome completo, matrícula, curso, CPF do/a estudante e os comprovantes correspondentes à alteração ocorrida.

5. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO

CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO 2026.2

**PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS RECIFE**

ETAPA	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Etapa 1	04/09/2026	Divulgação no Campus e Site e Redes Sociais	DAE/Recife
Etapa 2	04 a 22/09/2026	Consulta ao Q-Acadêmico e análise documental	Equipe de Trabalho do PAMA e Serviço Social
Etapa 3	23/09/2026	Resultado Preliminar	DAE Recife
Etapa 4	24 e 25/09/2026	Interposição de recursos, por meio do link:	Estudantes
Etapa 5	28 a 30/09/2026	Análise dos recursos	Serviço Social
Etapa 6	01/10/2026	Resultado Final	DAE Recife

ATENÇÃO: A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE PODERÃO RENOVAR EM 2026.2, ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <https://portal.ifpe.edu.br/recife/>
EM CASO DE DÚVIDAS, O CONTATO É ATRAVÉS DO E-MAIL:
manutencaoacademica@recife.ifpe.edu.br